



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, Brasileiro, Casado, CPF 18374565004, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I**, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.902/0001-10, com sede no interior deste Município, no local denominado Assentamento Querência I, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Antônio Carlos Rocha Martins, CPF nº 348.952.300-82, residente e domiciliado no interior deste Município, entre si celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Subcláusula 3.1.1 da Cláusula 3 – DAS OBRIGAÇÕES/ 3.1 – DO MUNICÍPIO do Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a Associação dos agricultores e produtores rurais da comunidade Querência I, passando a constar com a seguinte redação:

3.1.1 – Conceder o uso de 01 Trator LS TRACTOR PLUS 100, 01 ensiladeira marca cremasco, 01 grade marca tatu 32 discos, 01 grade niveladora 16 discos, 01 plantadeira SEED-MAX – Impleforte PR2135 05 linhas e 01 trator Solis 90 n.º 02.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Subcláusula 3.1.4 da Cláusula 3 – DAS OBRIGAÇÕES/ 3.1 – DO MUNICÍPIO do Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a Associação dos agricultores e produtores rurais da comunidade Querência I, passando a constar com a seguinte redação:

3.1.4 – O repasse será feito mediante crédito nos cartões AGR 0013 5863000000000016 e AGR 0002 ZTR 0025, efetuado por parte do Setor de Transportes do Município, que será feito sempre que for aprovada a prestação de contas do repasse anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais disposições do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Herval, 17 de março de 2023.

Antônio Carlos Rocha Martins
Presidente da Associação